

# O gestor Manoel Pedro Soares também foi multado em R\$ 30 mil pelas falhas no processo licitatório e termo aditivo.

22/05/2015

O prefeito de Itamaraju, Manoel Pedro Rodrigues Soares, foi multado em R\$ 30 mil e terá representação encaminhada ao Ministério Público Estadual pelo Tribunal de Contas dos Municípios que considerou procedente as irregularidades contidas no processo licitatório e termo aditivo realizados para a contratação de serviços de locação transporte escolar no exercício de 2013. A administração municipal contratou, através de pregão presencial e posterior termo aditivo, a empresa Viação Botelho Ltda e desembolsou efetivamente o montante de R\$ 5.966.254,17.

A relatoria constatou diversas irregularidades no procedimento, como a ausência de pesquisa de mercado (cotação de preços) e de justificativa da aditivação; não indicação do responsável pela fiscalização do contrato e de planilhas de medição, além da ausência no edital dos critérios da idade máxima dos veículos. Ausente também informação sobre a existência ou não de cintos de segurança em número igual ao da lotação dos veículos contratados, pois se constata a utilização de ônibus com 25, 22, 16 e 15 anos de fabricação. E, ainda, a não comprovação, mediante documentos, acerca da habilitação categoria D e curso especializado para os condutores de veículos escolares.

Cabe recurso da decisão.

## REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>